



Alteração da Emenda Impositiva n.º 04 ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careacçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”; sendo a seguinte:

- Modificativa n.º 10/2025, ao Projeto de Lei.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores e pessoas no Auditório desta Casa de Leis

A vereadora ao final nomeada, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o artigo 108-B da LOM, apresentam a seguinte Emenda Impositiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025 que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careacçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 038/2025, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

Projeto de Lei Nº	038/2025		
Emenda Orçamento Nº	004		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Ordem de Prioridade:	004		
Autoria:	VEREADORA: Flávia Daniela da Silva.		
Beneficiários:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">Ampliação das Atividades de Lazer: Instalação de Academia ao ar livre no Bairro da Penha.		
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 26.000,00		
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	005.003	TURISMO
Função:	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813	LAZER
Programa:	0017	Desporto e Lazer com qualidade
Projeto Atividade:	1.212	INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO DA PENHA EMENDA IMPOSIT.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Especificação	1.500.000	Recursos não vinculados de impostos
Valores Iniciais:		R\$ 0,00
Emenda (+):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 26.000,00
COMPENSAÇÃO – ART. 166, §9º, CR/88		
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	003.001	SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0004	ADMINISTRACAO EM FOCO
Projeto Atividade:	2.185	RESERVA DE RECURSOS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.99.00	A CLASSIFICAR
Valores Iniciais:		R\$ 275.226,44
Emenda (-):		R\$ 26.000,00
Valores Propostos:		R\$ 249.226,44

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de dezembro de 2025.


FLÁVIA DANIELA DA SILVA
Vereadora



Justificativa:

Tenho a honra de encaminhar aos nobres pares desta Colenda Câmara a inclusa emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025 do Senhor Prefeito Municipal, que é de interesse da população.

As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária devem observar o limite constitucional de 1,2% da receita corrente líquida realizada no ano anterior, sendo que a metade deste percentual deve ser destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Assim, usando a prerrogativa oportunizada pelo Art. 166 da Constituição Federal e o Art. 108-B da Lei Orgânica, propõe-se a presente emenda impositiva modificativa ao Projeto de Lei n.º 038/2025, que Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Careaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, objetivando estabelecer reserva no orçamento anual, através da alteração da destinação de recursos orçamentários acima expostos.

Dessa maneira, pretende-se destinar metade do valor para aquisição de academia ao ar livre no Bairro Penha, com a finalidade de melhorar o serviço prestado à população.

Dessa forma, apresenta-se a presente emenda, sendo certo que as funções serão melhor adaptadas mediante instrumentos legítimos de efetivação de políticas públicas.

FLÁVIA DANIELA DA SILVA
Vereadora